

ANEXO III DA CHAMADA 01/2023

BAREMA PARA CONTAGEM DE PONTOS NO PROCESSO SELETIVO

1) Avaliação documental (eliminatório)

Será avaliado se toda a documentação solicitada no Edital foi apresentada de maneira correta. Devem ser observados aspectos como quais os documentos solicitados, a ordem de apresentação, currículo e comprovação do mesmo, envio do link para acesso ao vídeo com a proposta, além de outros aspectos especificados no Edital. A não-conformidade nesta etapa implica na eliminação do candidato.

2) Carta de Intensão / Justificativa

O candidato deverá demonstrar capacidade de delimitar e propor ou formular com clareza um texto que atenda obrigatoriamente as recomendações e indicações constantes nos itens “5.3” e “6.1” da presente chamada pública, revelando amadurecimento intelectual e aptidão necessária para o trabalho científico.

O Carta de Intensão / Justificativa será avaliada de maneira qualitativa pelos membros da Comissão avaliadora, que levarão em conta aspectos relacionados, entre outros, aos seguintes itens:

- 1- Correto uso da língua portuguesa
- 2- Envolvimento prêvio do candidato com a temática apresentada
- 3- Clareza dos benefícios esperados pelo candidato com o desenvolvimento das atividades apresentadas

A avaliação não estará sujeita exclusivamente aos itens mencionados, sendo os mesmos norteadores da impressão geral de cada carta de intenção/justificativa. Será atribuída uma nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez) pontos, que terá peso 4 na construção da nota Final do processo seletivo.

3) Currículo do candidato

Os currículos dos candidatos serão avaliados com base na sua produção técnico-científica, considerando-se especificamente:

Pontuação atribuída por unidade apresentada
--

(Quesito 01)		
Artigos publicados em periódicos indexados (desde 2018)*	Primeiro autor	Demais autores
Estrato A1	1,00	0,90
Estrato A2	0,90	0,80
Estrato A3	0,80	0,70
Estrato A4	0,70	0,60
Estrato B1	0,60	0,50
Estrato B2	0,50	0,40
Estrato B3	0,40	0,30
Estrato B4	0,30	0,20
Estrato B5	0,20	0,10
Estrato C	0,10	0,05
Livro ou Capítulo de Livro na área de Ciências Ambientais desde 2018.	1,000	0,700

* Será adotada como referência a proposta no Qualis/Capes (sucupira.capes.gov.br).

Pontuação atribuída por unidade apresentada (Quesito 02)	
Resumos publicados/apresentados em Eventos Científicos (desde 2018)	Autor/coautor
Resumos simples	0,05
Resumos Completos/Expandidos	0,10

Pontuação atribuída por unidade apresentada (Quesito 03)	
Participação em Bancas Examinadoras (desde 2018)	Membro
Trabalhos de Conclusão de Curso (graduação)	0,05
Exames de Qualificação (Mestrado ou Doutorado)	0,10
Defesas de Dissertação / Mestrado	0,15
Defesas de Tese / Doutorado	0,20

Será atribuída uma nota do somatório do valor atribuído aos Quesitos 01, 02 e 03, que terá peso 6 na construção da nota Final do processo seletivo.

Nota final será construída conforme a equação: (Nota da Carta de Intensão / Justificativa X 4) + (Nota do Currículo do candidato X 6).